



Proposta Comercial

Projeto: Pregão Eletrônico NO. 03/2015-MME

Cliente: Ministério de Minas e Energia

Data: Fevereiro/2015

Emitido por:		Data Emissão:	Revisão:
Igor Gallisa		10/02/2015	03



Proposta Comercial

15-0023 BSB

Rev: 03

Pág. 2 de 3



À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA - MME

BRASÍLIA - DF

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2015-MME

Apresentamos a V. S^a nossa Proposta de Preços para fornecimento de **Solução de Suporte Remoto, composta de hardware e software, instalação e configuração, suporte técnico e repasse tecnológico**, para atender as necessidades do Ministério de Minas e Energia, em Brasília/DF, de acordo com as especificações técnicas, quantidades e condições gerais constantes no Termo de Referência, **Anexo I** do Edital.

Item	Descrição	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Fornecimento de Licenças de Software de Suporte Remoto	5	R\$ 12.000,00	R\$ 60.000,00
2	Fornecimento de Hardware	1	R\$ 46.500,00	R\$ 46.500,00
3	Suporte e Manutenção	12	R\$ 1.741,66	R\$ 20.899,92
4	Treinamento (aluno)	4	R\$ 1.250,00	R\$ 5.000,00
VALOR GLOBAL				R\$ 132.399,92

O prazo de validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias**, contados a partir da data do seu envio ao Ministério de Minas e Energia - MME.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, façam parte do fornecimento da solução, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguro, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, e, para esse fim, fornecemos os seguintes dados:

Razão Social: PBTi Soluções Ltda

CNPJ/MF: 02.950.570/0001-78

I.E.: 07.392.871/001-20

Endereço: SEPN 513 – Bloco D – Ed. Imperador – Sala 320 – Asa Norte

Tel/Fax: (61) 3348-9977/ (61) 3348-9955

e-mail: pbt@pbt.com.br

CEP: 70.760-525

Cidade: Brasília UF: DF

Banco: 001 Agência: 3382-0 c/c: 108.870-x

Confidencial

A PBTi Soluções Ltda. detém todos os direitos sobre este documento e as informações nele contidas. Sua reprodução e uso por terceiros, sem autorização, é rigorosamente proibida.

PM 0007 – Proposta
Comercial



Proposta Comercial

15-0023 BSB

Rev: 03

Pág. 3 de 3



Dados do Representante Legal da Empresa :

Nome: Roberto Luiz Lopes

Tel (61) 9212.9139 II (61) 3348-9977

Endereço: SHTN, Trecho 01, Conjunto 2, Bl. 3, Apt. 311 Ed. Premier Residence Asa Norte

CEP: 70.800-200 Cidade: Brasília UF: DF

CPF/MF: 498.829.458-72 Cargo/Função: Diretor Vice-Presidente

Cart. Ident nº: 3.311.929 SP Expedido por: SSP/SP

Naturalidade: São Paulo – SP Nacionalidade: Brasileiro

Brasília, 10 de fevereiro de 2015.

Atenciosamente,

Roberto Luiz Lopes

SEPN 513 – Bloco D – Ed. Imperador – Sala 320 – Asa Norte

Tel/Fax: (61) 3348-9977 / (61) 3348-9955



Sua Parceira em Tecnologia da Informação



DECLARAÇÃO INEXISTENTE DE FATO IMPEDITIVO

Pregão Eletrônico Nº 03/2015, Processo Nº 48000.002286/2014-14

PBTI SOLUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ nº **02.950.570/0001-78**, sediada na **SEPN 513, Bloco D, Ed. Imperador, sala 320, CEP: 70.760-524, Brasília – DF**, **DECLARA**, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Anexo 1 deste edital.

Brasília, em 30 de janeiro de 2015.

Roberto Luiz Lopes
CPF nº 498.829.458-72



Sua Parceira em Tecnologia da Informação



DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

Pregão Eletrônico Nº 03/2015, Processo Nº 48000.002286/2014-14

PBTI SOLUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ nº **02.950.570/0001-78**, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) **Roberto Luiz Lopes**, portador(a) da carteira de identidade nº **3.311.929 SSP/SP** e do CPF nº **498.829.458-72**, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz
()

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

Brasília, em 30 de janeiro de 2015.

Roberto Luiz Lopes
CPF nº **498.829.458-72**

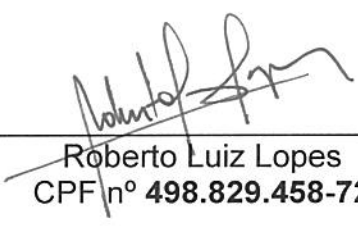
DECLARAÇÃO – ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Pregão Eletrônico Nº 03/2015, Processo Nº 48000.002286/2014-14

Roberto Luiz Lopes, portador da Carteira de Identidade nº **3.311.929 SSP/SP** e do CPF nº **498.829.458-72**, como representante devidamente constituído de **PBTI SOLUÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ nº **02.950.570/0001-78**, endereço SEPN 513 Bl. D – Ed Imperador – Sala 320, Brasília - DF, doravante denominado Licitante, para fins do disposto no subitem 7.2 do Edital do **Pregão Eletrônico nº 03/2015**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do **Pregão Eletrônico nº 03/2015** foi elaborada de maneira independente pela Licitante e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico nº 03/2015**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do **Pregão Eletrônico nº 03/2015** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico nº 03/2015**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico nº 03/2015** quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **Pregão Eletrônico nº 03/2015** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da do **Pregão Eletrônico nº 03/2015** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **Pregão Eletrônico nº 03/2015** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Ministério de Minas e Energia antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Brasília, em 30 de janeiro de 2015.



Roberto Luiz Lopes
CPF nº 498.829.458-72



Sua Parceira em Tecnologia da Informação



DECLARAÇÃO DE CONCORDANCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

PBTI SOLUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ nº **02.950.570/0001-78**, sediada na **SEPN 513, Bloco D, Ed. Imperador, sala 320, CEP: 70.760-524, Brasília – DF**, **DECLARA**, sob as penas da lei, que está ciente e concorda com as condições contidas neste edital (Pregão Eletrônico Nº 03/2015) e seus anexos, e de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos neste edital.

Brasília, em 30 de janeiro de 2015.

Roberto Luiz Lopes
CPF nº **498.829.458-72**



Sua Parceira em Tecnologia da Informação



DECLARAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 03/2015, Processo Nº 48000.002286/2014-14

PBTI SOLUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ nº **02.950.570/0001-78**, sediada na **SEPN 513, Bloco D, Ed. Imperador, sala 320, CEP: 70.760-524, Brasília – DF**, **DECLARA**, sob as penas da lei, que possui estrutura de suporte e laboratório para assistência técnica e disponibiliza abertura de chamados por meio de serviço (Linha telefônica 0800, e e-mail ou web), de acordo com o Item 15 do Termo de Referência, Anexo 1 deste edital.

Brasília, em 30 de janeiro de 2015.


Roberto Luiz Lopes
CPF nº 498.829.458-72


Leonardo
4º OFÍCIO DE NOTAS DO DF

4º OFÍCIO DE NOTAS DE BRASÍLIA
W/3 NORTE QD. 504 - ED. MARIANA-TERREO
BRASÍLIA-DF - FONE: (0XX61) 3326-5234

RECONHEÇO e dou fe por SEMELHANÇA(S)
a(s) firma(s) de:
100089363-ROBERTO LUIZ LOPES.....

Em testemunho da verdade,
BRASÍLIA, 27 de Janeiro de 2015
Selo: TJ0FT20150000118522TQBP
Disponível no site www.tjdft.jus.br

019-HELIO MENDONÇA
ESCREVENTE AUTORIZADO
LRBDM hora da impressão: 15:39:55

Ofício Mendonça
4º Ofício de Notas de Brasília
Escritório Autorizado





São Paulo, 12 de dezembro de 2013.

A

PBTI SOLUÇÕES LTDA

SEPN 513 Bl. D – Sala 320 – Ed. Imperador.

Asa Norte – Brasília – Distrito Federal

CEP: 70760-525

Atestamos que a **PBTI Soluções Ltda**, inscrita no CNPJ sob o N 02.950.570/0001-78, estabelecida na SEPN 513, Bloco D, nº 38, Sala 320, Ed. Imperador, Asa Norte, Brasília/DF, por meio do instrumento "CONTRATO DE AQUISIÇÃO DO DIREITO DE USO DE SOLUÇÃO PARA GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE TI E MONITORAÇÃO PROATIVA DA INFRAESTRUTURA" de 27-dez-2012, forneceu, instalou e prestou os serviços abaixo discriminados sob condições comerciais adequadas e em condições técnicas satisfatórias para a AACD – Associação de Assistência à Criança Deficiente, com sede em Av. Prof. Ascendino Reis, 724, CEP 04.027-000, São Paulo – SP, inscrito no CNPJ sob o nº. 60.979.457/0001-11:

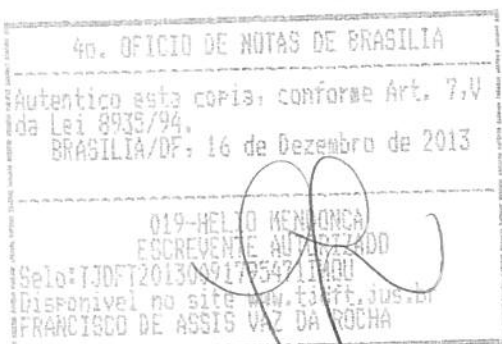
- Os serviços prestados pela empresa PBTI Soluções compreendem o fornecimento de licenças, prestação de serviços de manutenção e suporte técnico local e remoto, fornecimento e implementação de atualizações técnicas e prestações de serviços de implementação, customização e treinamento das soluções BOMGAR de controle, acesso e suporte remoto e seguro às estações de trabalho, servidores, dispositivos móveis e quiosques.

Atestamos que os serviços e os fornecimentos da solução BOMGAR foram executados dentro dos prazos acordados, atendendo a todas as exigências para o bom e pleno funcionamento, não existindo nenhum fato em nossos registros, até a presente data, que desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Atenciosamente,

Victor Kaspar
Gerente TIC

Victor Kaspar
Gerente de TI



ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA DEFICIENTE

Unidades: SP (Ibirapuera, Mooca, Campo Grande, Santana, Osasco, Lar Escola, São José do Rio Preto e Mogi das Cruzes), MG (Uberlândia e Poços de Caldas), PE (Recife), RJ (Nova Iguaçu), RS (Porto Alegre) e SC (Joinville).

Central | Av. Prof. Ascendino Reis, 724 - Ibirapuera - São Paulo - SP - 04027-000 - aacd.org.br - PABX: (11) 5576-0777



PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.
PETROBRAS



DECLARAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ANDAMENTO

Rio de Janeiro, 7 de Novembro de 2012.

À
PBTI Soluções Ltda..

Ref.: Declaração de Prestação de Serviços – Contrato nº 0040.0066022.11.2

Prezados Senhores,

Declaramos, para os devidos fins, que essa empresa é prestadora dos serviços contratados através do instrumento sob referência, cujos dados mais expressivos informamos a seguir:

Dados do Contratante:

Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS
CNPJ/MF nº 33.000.167/0001-01
Unidade Organizacional: TIC
Gerente do Contrato: Henio Grimouth, tel.: 3876-7215

Dados da Contratada:

PBTI Soluções Ltda.
CNPJ/MF: 02.950.570/0001-78
Responsável Técnico pelos Serviços: Roberto Brentano

Dados dos serviços:

Objeto: Licenciamento de uso da solução BOMGAR, mediante aquisição de hardware e licenças enterprise e o direito de atualização, bem como a prestação de serviço de suporte técnico local e remoto desta solução.

Local da execução dos serviços: Rua Morais e Silva, 40 - 3º andar - Maracanã – Rio de Janeiro - RJ



PETROLEO BRASILEIRO S.A.
Tecnologia da Informação e Telecomunicações – TIC/APS
Av. Nilo Peçanha, 151 – 8º andar, Centro - Rio de Janeiro - RJ
CEP 20020-904 - Rio de Janeiro – RJ - Brasil
Tel.: (+55 21) 3229-0777 - Fax (+55 21) 3229-0776

xy



PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.
PETROBRAS



Prazo do instrumento contratual: 730 dias, com cláusula permissiva da renovação.

Data de início dos serviços: 25/03/2011.

Data prevista de conclusão dos serviços: 24/03/2013.

Valor global (incluindo aditamentos): R\$ 4.954.919,87 .

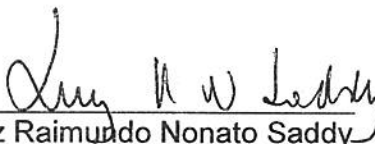
Escopo dos serviços: Fornecimento da solução BOMGAR (hardware + licenças) e suporte técnico que se fizer necessário para a correta utilização da solução, bem como releases e novas versões. Garantindo o seu adequado desempenho e funcionamento, o que inclui a atualização dos manuais e documentação dos produtos.

Principais quantidades executadas: Foram instaladas 400 licenças de uso concorrente que permitem o atendimento a mais de 100.000 ativos localizados no Brasil e unidades do exterior.

O correto funcionamento da solução é controlado através de monitoramento "on line" pela PETROBRAS e pela PBTI.

As informações acima prestadas referem-se até a presente data, sendo passíveis de alterações no decorrer da contratação.

Atenciosamente,


Luiz Raimundo Nonato Saddy

Gerente de Aquisição de Produtos e Serviços da Tecnologia da Informação e Telecomunicações

LUIZ RAIMUNDO NONATO SADDY
Gerente de Aquisição de Produtos e Serviços
Tecnologia da Informação e Telecomunicações
Matrícula: 014866-9



PETROLEO BRASILEIRO S.A.
Tecnologia da Informação e Telecomunicações – TIC/APS
Av. Nilo Peçanha, 151 – 8º andar, Centro - Rio de Janeiro - RJ
CEP 20020-904 - Rio de Janeiro – RJ - Brasil
Tel.: (+55 21) 3229-0777 - Fax (+55 21) 3229-0776



3. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS

3.1. REQUISITOS DAS LICENÇAS DE SOFTWARE DE SUPORTE REMOTO:

Suporte Remoto		
Item	Descrição	Documentação
1	Possibilidade de iniciar sessão de suporte via portal web ou através de um ícone no computador do cliente, selecionando entre as opções: clicando no nome do Atendente, informando uma chave de sessão, ou escolhendo uma categoria de problemas.	bomgar-14-2-rep.pdf
	Possibilidade de iniciar sessão de suporte através de ícone no desktop e selecionando o nome do Atendente, digitando uma chave de sessão, ou escolhendo uma categoria de problemas.	bomgar-14-2-rep.pdf
	Possibilidade de iniciar a sessão através da console informando IP ou hostname do equipamento.	bomgar-14-2-rep.pdf
	A solução não deve exigir a necessidade de instalação prévia de componente cliente nos equipamentos da rede. O cliente deve ser instalado no início da sessão e desinstalado após a sessão.	4
		74
		32, 72
	Permitir elevar privilégios do cliente no momento da sessão para execução de tarefas administrativas, sem perder a conexão.	bomgar-14-2-availablefeatures.pdf
	Permitir fornecer suporte remoto com ou sem a presença do usuário no início, durante a sessão e ao término da mesma.	bomgar-14-2-availablefeatures.pdf
	Possuir a funcionalidade de provedor de elevação de acesso, caso o atendente precise elevar os privilégios da sessão e não possua a credencial necessária.	bomgar-14-2-availablefeatures.pdf
	Permitir iniciar sessão com compartilhamento de tela limitado ou controle remoto completo.	bomgar-14-2-admin.pdf
	Permitir iniciar sessão com usuário fora do firewall.	bomgar-14-2-admin.pdf
	Permitir utilização de comando Shell em uma sessão com scripts pré-configurados, sem que precisem estar ou ser copiados para o equipamento do atendente.	bomgar-14-2-availablefeatures.pdf
	Permitir a criação e customização de scripts automatizados através da ferramenta de suporte.	bomgar-14-2-admin.pdf
	Permitir transferência de arquivos em uma sessão através de interface arrastar e colar.	bomgar-14-2-rep.pdf
	Permitir visualização da informação do sistema do cliente com no mínimo as seguintes informações: hardware, disco, memória, processos, event logs, interfaces de rede, softwares instalados, eventos de segurança, patches de sistema operacional, tarefas agendadas.	bomgar-14-2-admin.pdf
	Possuir funcionalidade de apresentação de reunião on-line.	bomgar-14-2-availablefeatures.pdf
	Permitir chat entre o representante e Usuário; Representante com outros representantes, além de possibilitar a criação e utilização de mensagens pré-cadastradas.	bomgar-14-2-availablefeatures.pdf
		3
		34, 57



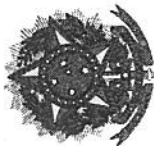
	Permitir reiniciar o Sistema operacional Windows do cliente retomando a mesma sessão automaticamente após o reinício.	2	bomgar-14-2-availablefeatures.pdf
	Permitir iniciar sessão SSH ou telnet.	1, 4	bomgar-14-2-availablefeatures.pdf
	Permitir customizar o portal de suporte, o componente cliente Windows e o ícone distribuído aos clients (banner, cor, informações).	64	bomgar-14-2-admin.pdf
	Permitir a configuração do balanceamento de carga de trabalho.	5	bomgar-14-2-availablefeatures.pdf
	Permitir que a sessão seja iniciada somente com chat, sem a necessidade de compartilhamento da tela do usuário	7	bomgar-14-2-availablefeatures.pdf
	Habilidade de iniciar uma sessão de suporte completo a partir do chat sem que a sessão atual seja terminada.	4	bomgar-14-2-availablefeatures.pdf
	Mostrar para o Usuário em qual posição ele se encontra na fila de atendimento, quando este utilizar a função de iniciar a sessão pelo chat e também a sessão normal.	75,76	bomgar-14-2-admin.pdf
	Permitir que o atendente possa mostrar a própria tela ao usuário, revertendo o compartilhamento de tela.	5	bomgar-14-2-availablefeatures.pdf
	Permitir desenhar e indicar com ponteiro visual na tela do usuário.	72	bomgar-14-2-rep.pdf
	Permitir visualizar todas as telas de um cliente com mais de um monitor habilitado.	3, 7	bomgar-14-2-availablefeatures.pdf
	Prover a capacidade de bloqueio pelo atendente do mouse e teclado do usuário.	1	bomgar-14-2-availablefeatures.pdf
	Permitir o envio da mensagem ao usuário de como readquirir o controle da sessão.	87	bomgar-14-2-admin.pdf
	Permitir que cada atendente trabalhe em múltiplas sessões simultaneamente, independentemente da plataforma dos clientes atendidos.	2	bomgar-14-2-availablefeatures.pdf
	A solução deve permitir suporte interno, externo em smartphones.	2	bomgar-14-2-availablefeatures.pdf
Gerenciamento de Equipes	Permitir que múltiplos técnicos compartilhem o mesmo acesso a um sistema remoto.	4	bomgar-14-2-rep.pdf
		14	bomgar-14-2-rep.pdf
		70	bomgar-14-2-rep.pdf
		6	bomgar-14-2-availablefeatures.pdf
Colaboração		61	bomgar-14-2-rep.pdf
2	Permitir estabelecer perfis de líder de equipe e gerente de equipe.	14	bomgar-14-2-admin.pdf
	Permitir aos gerentes monitorar todas as atividades dos representantes de suporte.	8	bomgar-14-2-rep.pdf
	Possibilitar o líder ou gerente de equipe a capacidade de visualizar um painel para monitorar e controlar as sessões da equipe.	14	bomgar-14-2-admin.pdf
	Possibilitar o líder ou gerente de equipe a capacidade de visualizar a tela de um atendente membro da equipe durante o atendimento de uma sessão.	15	bomgar-14-2-admin.pdf
	A solução deverá apresentar uma pesquisa de satisfação com ao cliente e também ao atendente após a finalização da sessão de suporte.	7	bomgar-14-2-availablefeatures.pdf
Colaboração			



Item	Descrição		Documentação
3	Permitir compartilhar a sessão com outro representante ou outra equipe, ou até mesmo com um atendente em uma rede externa.	6	bomgar-14-2-availablefeatures.pdf
		61, 64	bomgar-14-2-rep.pdf
	Permitir que representantes externos sejam convidados a participar de uma sessão em andamento de forma segura.	64	bomgar-14-2-rep.pdf
		5	bomgar-14-2-availablefeatures.pdf
	Ter a capacidade de transferir a sessão a um outro representante ou equipe.	21	bomgar-14-2-rep.pdf
		16	bomgar-androidrep-2-2-3.pdf
	Permitir chat entre os atendentes conectados.	57	bomgar-14-2-rep.pdf
	Permitir que o atendente participe de mais de uma equipe de atendimento.	14	bomgar-14-2-admin.pdf
Plataformas			
Item	Descrição		Documentação
4	Possibilitar atender sessão utilizando a console de atendimento nas plataformas Windows, Linux, Mac, Iphone, Ipad e Android.	1	bomgar-14-2-availablefeatures.pdf
	Suporte multiplataforma para técnicos e usuários finais em Windows, Mac, Linux, iOS, Android, Samsung Android Full Control, Blackberry.	1	bomgar-14-2-availablefeatures.pdf
		1	bomgar-14-2-availablefeatures.pdf
	Suportar as plataformas Windows (2000, XP, 7, 8 & 2003-2008 Server), Mac OSX 10.3.9 e superior, Linux (Suse, Ubuntu, Fedora, Red Hat), dispositivos móveis.	1	bomgar-11-1-licensecomparison.pdf
		1	Linux Compatibility Guide.pdf
	Permitir a distribuição de ícone para dispositivos Blackberry através de BES (BlackBerry Enterprise Server).	30	bomgar-14-2-admin.pdf
	A solução deverá ser fornecida pré-configurada, com o sistema operacional e a aplicação já instalada.	4	bomgar-14-2-admin.pdf
Segurança			
5		4-8	bomgarappliancehardwareinstallation.pdf
Item	Descrição		Documentação
	Permitir criação de políticas para grupos de usuários para controlar acessos e permissões.	6	bomgar-14-2-availablefeatures.pdf
	Armazenar em log do sistema informações das sessões (por exemplo: nome e máquina do usuário e do atendente, chat, transferências de arquivos, informações do sistema, vídeo do atendimento, duração da sessão).	63	bomgar-14-2-admin.pdf
	O vídeo do atendimento deve demonstrar qual parte (atendente ou usuário) estava no controle do teclado e do mouse durante a sessão.	63	bomgar-14-2-admin.pdf
	Armazenar relatórios das conversas via chat.	63	bomgar-14-2-admin.pdf
	Permitir ao usuário ver ou baixar uma cópia do chat depois de terminada a sessão.	63	bomgar-14-2-admin.pdf
	Disponibilizar relatórios detalhados das sessões de suporte.	63	bomgar-14-2-admin.pdf
	Permitir visualização da imagem das sessões que foram gravadas.	63	bomgar-14-2-admin.pdf



6	As sessões de suporte devem ser mediadas por um appliance, e não ponto a ponto. Permitir que os representantes possam se autenticar e autorizar em diretórios LDAP, utilizando os grupos do LDAP para autorização.			100	bomgar-14-2-admin.pdf
	Deve possibilitar ao administrador da solução definir os representantes e através de integração via LDAP adicionar usuários e grupos às políticas.			6	bomgar-14-2-availablefeatures.pdf
	Utilizar criptografia SSL AES de no mínimo 256 bits na comunicação do atendente e do cliente com o appliance.			43	bomgar-14-2-admin.pdf
	Restringir acesso a console de atendimento para IPs específicos.			1	BomgarApplianceinNetwork.pdf
	Permitir que o atendente utilize seu smart card para elevar as permissões da sessão no equipamento do usuário.			89	bomgar-14-2-admin.pdf
	A solução não deve requerer conexão via VPN para iniciar uma sessão de atendimento.			38	bomgar-14-2-rep.pdf
	A solução não deve requerer o encaminhamento de porta no lado do usuário final, mantendo a integridade do firewall.			1	BomgarApplianceinNetwork.pdf
	Deverá permitir a instalação da solução em uma rede completamente privada, sem que funções administrativas estejam acessíveis na Internet.			4	bomgarappliancehardwareinstallation.pdf
				4	bomgarappliancehardwareinstallation.pdf
	Infraestrutura				
Item	Descrição			Documentação	
	Licenciamento deve ser por atendente de forma concorrente.		5	bomgar-14-2-admin.pdf	
	Cada atendente poderá executar múltiplas (sem limite) sessões de suporte remoto de forma simultânea, utilizando somente uma licença concorrente.		101	bomgar-14-2-admin.pdf	
	A solução deve permitir reservar licenças de representantes para times selecionados para ter acesso assegurado. Deve disponibilizar a console de atendimento e o portal de usuário na língua portuguesa, além de possuir suporte a mais de uma língua (português, inglês e espanhol).		1, 5	bomgar-14-2-availablefeatures.pdf	
	Possuir API aberta para construção de outras integrações.		8	bomgar-14-2-availablefeatures.pdf	
	Deve fornecer uma API de integração com aplicações WEB, Sistemas de service desk, CRM e também a habilidade de gerar relatórios detalhados das sessões que já foram finalizadas.		8	bomgar-14-2-availablefeatures.pdf	
	Possibilitar alterar esquema de cores da resolução até branco e preto, para menor utilização de banda de rede.		55	bomgar-14-2-rep.pdf	
	Ser compatível com firewall e ambientes de DMZ para permitir acesso a usuários e de atendentes pela internet.		4	bomgarappliancehardwareinstallation.pdf	
	Permitir que o appliance trabalhe em alta disponibilidade.		8	bomgar-14-2-availablefeatures.pdf	
	O appliance deve ser compatível com montagem em rack.		5	bomgarappliancehardwareinstallation.pdf	
	Possuir componente Proxy para acesso a equipamentos de redes externas e computadores que não tem acesso à internet.		4	bomgar-14-2-availablefeatures.pdf	
	Permitir exportar os dados de auditoria para base de dados externa automaticamente.		8	bomgar-14-2-availablefeatures.pdf	
	Suportar IPv6 na comunicação da console de atendente e do cliente.		2	Bomgar-12-1-Overview.pdf	



	A solução deverá prover funcionalidade de geração de relatórios, auditoria e configuração dos times de suporte, representantes e permissões a partir de um ponto central.	4	bomgar-14-2-admin.pdf
--	---	---	-----------------------

3.2. REQUISITOS DAS LICENÇAS DE SOFTWARE DE SUPORTE REMOTO:

Características Gerais		
Item	Descrição	Documentação
1	Servidor montável em rack 1U Processador: Mínimo: Intel Xeon, Quad Core, 2.53GHz Disco rígido: 4 HD's (quatro unidades) de 3,5 " 300 GB SAS 15K RPM (RAID 6) Memória RAM: 12 GB DDR2 Placa de rede (NIC): 2x Gigabit Ethernet (1 Gbps) Fonte de alimentação redundante: duas unidades, AC 650W redundante w / suprimentos PFC Tensão de entrada AC: 100 a 240 VAC Frequência nominal de operação: 50 a 60 Hz Teórica Requisito Max Refrigeração: 2.216 BTU / Hr @ 650W(calculado) Medida Consumo de energia: em espera: 200W Em funcionamento: 360W	Bomgar B300 Hardware Details.pdf

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 3.1.4

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 53200949733	CNPJ 02.950.570/0001-78
NOME EMPRESARIAL PBTI SOLUCOES LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2013 a 31/12/2013
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 16
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 33.5C.F3.DE.E9.CE.C9.24.B1.55.46.3D.C0.BA.80.D1.A9.67.B2.85	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

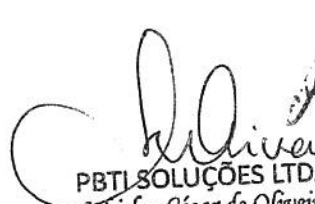
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
SOCIO - DIRETOR	18523803815	EDSON DEPIERI: 18523803815	895447558959955140683 50078700130525717	03/12/2013 a 01/12/2016
CONTADOR	45034931168	SCHIRLEY CESAR DE OLIVEIRA:45034931168	635807790876900404658 06647946480778624	28/02/2012 a 26/02/2015

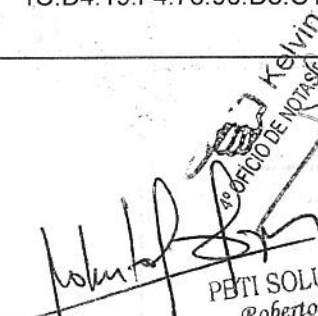
NÚMERO DO RECIBO:

33.5C.F3.DE.E9.CE.C9.24.B1.55.46.3
D.C0.BA.80.D1.A9.67.B2.85-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 24/06/2014 às 17:33:12

41.CC.F7.EA.4C.07.95.4B
1C.D4.19.F4.78.90.D3.C1


PBTI SOLUÇÕES LTDA
Schirley César de Oliveira
Contadora - CRC/DF 017169/O-4


PBTI SOLUÇÕES LTDA
Roberto Luiz Lopes
Diretor





TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: PBTI SOLUCOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2013 a 31/12/2013

CNPJ: 02.950.570/0001-78

Número de Ordem do Livro: 16

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial PBTI SOLUCOES LTDA

NIRE 53200949733

CNPJ 02.950.570/0001-78

Número de Ordem 16

Natureza do Livro LIVRO DIARIO

Município BRASILIA

Data do arquivamento dos atos constitutivos

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Quantidade total de linhas do arquivo digital 65089

Nome do Auditor independente

Registro do auditor independente na CVM

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial PBTI SOLUCOES LTDA

Natureza do Livro LIVRO DIARIO

Número de ordem 16

Quantidade total de linhas do arquivo digital 65089

Data de inicio 01/01/2013

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 3.1.4 do Visualizador

PBTI SOLUÇÕES LTDA
Schirley César de Oliveira
Contadora - CRC/DF 017169/O-4

PBTI SOLUÇÕES LTDA
Roberto Luiz Lopes
Diretor

Página 1 de 2



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PBTI SOLUCOES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2013 a 31/12/2013 CNPJ: 02.950.570/0001-78
Número de Ordem do Livro: 16
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013
Demonstração da filial:

Descrição	Saldo
ATIVO	R\$ 29.044.123,42
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 26.257.721,79
DISPONIBILIDADE	R\$ 6.015.320,02
CAIXA GERAL	R\$ 1.500,00
BANCOS CONTAS MOVIMENTO	R\$ 317.289,62
APLICACOES FINANCEIRAS	R\$ 5.696.530,40
DIREITOS REALIZAVEL A CURTO PRAZO	R\$ 20.242.401,77
CLIENTES	R\$ 9.498.621,98
ADIANAMENTOS	R\$ 79.226,60
IMPOSTOS, CONTRB.E ENCAR.A RECUPERAR	R\$ 4.755.272,70
DESPESAS ANTECIPADAS	R\$ 4.792.735,46
OUTRAS DESPESAS A APROPRIAR	R\$ 60.560,33
OUTROS CREDITOS A RECEBER	R\$ 1.055.984,70
ATIVO NAO CIRCULANTE	R\$ 2.786.401,63
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	R\$ 2.786.401,63
CREDITOS A LONGO PRAZO	R\$ 662.899,14
DESPESAS ANTEC. DE LONGO PRAZO	R\$ 1.494.733,26
GARANTIAS CONTRATUAIS	R\$ 11.800,00
INVESTIMENTOS	R\$ 49.686,88
IMOBILIZADO	R\$ 1.428.471,29
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	R\$ 882.761,02
INTANGIVEL	R\$ 102.227,15
(-) AMORTIZACAO ACUMULADA	R\$ 80.655,07
(-) CREDITOS DE SOCIOS	R\$ 0,00
PASSIVO	R\$ 29.044.123,42
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 11.003.427,23
OBRIGACOES DE CURTO PRAZO	R\$ 11.003.427,23
FORNECEDORES	R\$ 454.091,36
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 1.000.000,00
OBRIGACOES FISCAIS A RECOLHER	R\$ 1.463.312,16
OBRIGACAO COM PESSOAL	R\$ 459.404,31
OBRIGACOES COM SOCIOS	R\$ 6.733,74
OBRG. TRAB. E PREVIDENCIARIAS	R\$ 223.364,39
PROV. TRAB. E PREVIDENCIARIAS	R\$ 1.113.949,89
CONTAS E PAGAR	R\$ 121.944,06
RECEITAS DIFERIDAS	R\$ 6.160.627,32
(-) LUCROS A DISTRIBUIR	R\$ 0,00
PASSIVO NAO CIRCULANTE	R\$ 5.709.487,86
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	R\$ 5.709.487,86
EMPREST. E FINANC. A LONGO PRAZO	R\$ 0,00
FORNECEDORES DIVERSOS	R\$ 736.181,74
RECEITAS ANTECIPADAS L.PRAZO	R\$ 2.671.664,12
PROVISAO P/ PERDAS PREVIDENCIARIAS	R\$ 2.301.642,00
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 12.331.208,33
CAPITAL SOCIAL	R\$ 1.000.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	R\$ 1.000.000,00
RESERVAS DE LUCROS	R\$ 7.792.165,38
RESERVAS DE LUCROS	R\$ 7.792.165,38
LUCRO DO EXERCICIO	R\$ 3.539.042,95
LUCRO ACUMULADO SCP	R\$ 0,00
LUCRO SCP	R\$ 0,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	R\$ 3.539.042,95
LUCRO DO EXERCICIO	R\$ 3.539.042,95
AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

3.1.4
PBTI SOLUÇÕES LTDA
Schirley César de Oliveira
Contadora - CRC/DF 017.169/O-4

4º OFÍCIO DE NOTAS DE BRASILIA
Kelvin
PBTI SOLUÇÕES LTDA
Página 1 de 1
Diretor

4º OFÍCIO DE NOTAS DE BRASILIA
PBTI SOLUÇÕES LTDA
Página 1 de 1
Diretor

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: PBTI SOLUCOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2013 a 31/12/2013

CNPJ: 02.950.570/0001-78

Número de Ordem do Livro: 16

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013

Demonstração da filial:

Descrição	Saldo
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R\$ 54.482.947,26
VENDA DE SERVICOS	R\$ 28.671.294,14
VENDA DE LICENCA	R\$ 14.878.947,94
VENDA DE MERCADORIAS	R\$ 68.246,30
VENDAS ANTECIPADAS DIFERIDAS	R\$ 10.864.458,88
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA BRUTA	R\$ (4.910.265,55)
(-) DEVOLUÇÃO/CANC. DE VENDAS	R\$ (25.490,43)
(-) DESCONTOS INCONDICIONAIS	R\$ (22.229,08)
(-) ISS SOBRE FATURAMENTO	R\$ (1.321.291,70)
(-) ICMS SOBRE VENDAS	R\$ (8.189,55)
(-) PIS CUMULATIVO S/FATURAMENTO	R\$ (274.574,43)
(-) PIS NÃO CUMULATIVO S/FATURAMENTO	R\$ (212.649,63)
(-) COFINS CUMULATIVO S/FATURAMENTO	R\$ (1.267.265,31)
(-) COFINS NÃO CUMUL. S/FATURAMENTO	R\$ (979.476,90)
(-) CONTRIB. PATRONAL S/FATURAMENTO	R\$ (799.098,52)
(=) RECEITA LIQUIDA	R\$ 49.572.681,71
(=) RECEITA LIQUIDA	R\$ 49.572.681,71
(-) CUSTOS DAS VENDAS	R\$ (29.792.603,75)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	R\$ (16.486,58)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	R\$ (29.776.117,17)
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	R\$ 19.780.077,96
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	R\$ 19.780.077,96
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS GERAIS	R\$ (12.726.717,08)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS	R\$ (66.584,65)
(-) DESPESAS/RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ (361.628,39)
(-) OUTRAS DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ (718.086,44)
RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO	R\$ 5.907.061,40
RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO	R\$ 5.907.061,40
(-) PROVISAO PARA CSLL E PARA IRPJ	R\$ (2.368.018,45)
(-) PROVISAO PARA CSLL	R\$ (644.555,87)
(-) PROVISAO PARA IRPJ	R\$ (1.723.462,58)
LUCRO DO EXERCICIO	R\$ 3.539.042,95
LUCRO DO EXERCICIO	R\$ 3.539.042,95

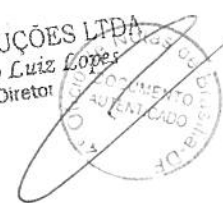
Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

3.1.4

Página 1 de 1

Schirley César de Oliveira
PBTI SOLUÇÕES LTDA
Contadora - CRC/DF 017169/O-4

Roberto Luiz Lopes
PBTI SOLUÇÕES LTDA
Diretor





TERMO DE AUTENTICAÇÃO Nº 140100474

Declaro a exatidão dos termos de abertura e de encerramento do livro digital de características abaixo, por mim examinado e conferido:

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA OU SOCIEDADE

NIRE 53200949733	CNPJ 02.950.570/0001-78
NOME EMPRESARIAL PBTI SOLUCOES LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DO LIVRO DIGITAL

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2013 a 31/12/2013
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 16
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) C2.7C.C4.13.9E.F5.98.18.EE.FE.E6.38.06.93.96.0F.8C.D4.8A.BD-	

IDENTIFICAÇÃO DOS SIGNATÁRIOS DA ESCRITURAÇÃO

NOME	EDSON DEPIERI
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	Diretor
CPF	18523803815
Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	89544755895995514068350078700130525717
VALIDADE	03/12/2013 a 01/12/2016

NOME	SCHIRLEY CESAR DE OLIVEIRA
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CONTADOR
CPF	45034931168
Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	63580779087690040465806647946480778624
VALIDADE	28/02/2012 a 26/02/2015

PBTI SOLUÇÕES LTDA
Schirley César de Oliveira
Contadora - CRC/DF 017169/O-4

Roberto Luiz Lopes
Diretor
4º OFÍCIO DE NOTAS DO DF

4º OFÍCIO DE NOTAS DE BRASÍLIA
W/3 NORTE QD. 504 - ED. MARIANA-TERREO
BRASÍLIA-DF - FONE: (0XX61) 3326-5234
RECONHECO e dou fe por SEMELHANÇAS)
a(s) firma(s) de:
1100089361-ROBERTO LUIZ LOPES.
Em testemunho da verdade.
BRASÍLIA, 18 de Setembro de 2014
Selo: 1J0ET.0140091304306ED10
Disponível no site www.tstf.mt.gov.br
019-HELIO MENDONÇA
ESCREVENTE AUTORIZADO
hora da impressão: 15:29:06

LOCALIDADE E DATA: Brasília - DF, 18 de setembro de 2014.

Identificação do Autenticador

Nome	OTAVIO CHAGAS DA SILVA
CPF	280.082.511-15
Nº de série do Certificado	10529
Validade do Certificado	04/06/2014 até 03/06/2017

Helio Mendonça
4º Ofício de Notas de Brasília-DF
Escritor Autorizado





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG Cadastradora, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Validade do Cadastro: 04/11/2015
CNPJ / CPF: 02.950.570/0001-78
Razão Social / Nome: PBTI SOLUCOES LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Domicílio Fiscal: 97012 - BRASÍLIA DF
Unidade Cadastradora: 170016 - COORDENACAO GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS / MF
Código e Descrição da Atividade Econômica:
6202-3/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR
CUSTOMIZÁVEIS
Endereço:
SEP/NORTE QUADRA 513 BLOCO D Nº38 SALAS 209,215,309,311,313 314 315,316,317,318,319 E
320 - BRASÍLIA - DF
Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Níveis validados:
I - Credenciamento
II - Habilitação Jurídica
III - Regularidade Fiscal Federal
Receita Validade: 09/03/2015
FGTS Validade: 24/02/2015
INSS Validade: 01/04/2015
IV - Regularidade Fiscal Estadual/Municipal:
Receita Estadual/Distrital Validade: 15/03/2015
Receita Municipal (Isento)
VI - Qualificação Econômico-Financeira - Validade: 30/06/2015
Índices Calculados: SG = 1.74; LG = 1.74; LC = 2.39
Patrimônio Líquido: R\$ 0,00

Legenda: documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Emitido em: 27/01/2015 às 12:25:43

CPF: 498.829.458-72 Nome: ROBERTO LUIZ LOPES

Ass: _____



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

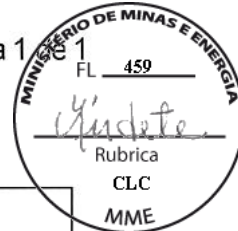
		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.950.570/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/01/1999
NOME EMPRESARIAL PBTI SOLUCOES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PBTI SOLUCOES			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO ST SEPN QUADRA 513 BLOCO D	NÚMERO 38	COMPLEMENTO SALA 209,215,309,311 313,314,315,316,317 318,319 E 320	
CEP 70.760-524	BAIRRO/DISTRITO ASA NORTE	MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/02/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 06/01/2015 às 11:56:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL
**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO NO CADASTRO FISCAL DO
DISTRITO FEDERAL - DIF**

CF/DF	CPF/CNPJ
07.392.871/001-20	02.950.570/0001-78
Data da Concessão da Inscrição	
04/02/1999	

Denominação social			
PBTI SOLUCOES LTDA			
Título do Estabelecimento - Nome Fantasia			
PBTI SOLUCOES			
Natureza Jurídica/Tipo de Contribuinte			
SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA			
Qualificação do Contribuinte		FAC - Número do Protocolo	
ISS E ICMS		111-75169/19	
Regime de Tributação do ISS	Faixa do ISS	Data de enquadramento no ISS	
REGIME NORMAL DE APURACAO	XX	05/01/1999	
Regime de Tributação do ICMS	Faixa do ICMS	Data de enquadramento no ICMS	
REGIME NORMAL DE APURACAO	XX	05/01/1999	
Descrição Atividade Econômica do ISS	Código da Atividade - ISS	Data de Início de Atividade - ISS	
DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZADOS	J6203-1/00-00	05/01/1999	
Descrição da Atividade Econômica do ICMS	Código da Atividade - ICMS	Data de Início de Atividade - ICMS	
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	G4751-2/01-00	05/01/1999	
Endereço			
SEP/ N QD 513 BLD, Nº 38 - SALAS 314, 315, 316, 317, 318, 319 E 320			
Bairro	Cidade	UF	CEP
ASA NORTE	BRASILIA	DF	70.760-524
Situação Cadastral	Data		
ATIVA	13/11/2013		

Este documento foi emitido no dia 13/11/2013 às 17:59:46 na Internet pelo portal Agênci@Net e poderá ser reimpresso no endereço <http://www.fazenda.df.gov.br/agencianet/publica/LoginImprimirdif.asp>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO
Nome: PBTI SOLUCOES LTDA
CNPJ: 02.950.570/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 14:59:06 do dia 10/09/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/03/2015.

Código de controle da certidão: **C7E1.7386.680E.801D**

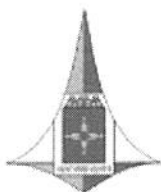
Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - NEGATIVA

CERTIDÃO Nº : 376-01.552.715/2014
NOME : PBTI SOLUCOES LTDA
ENDEREÇO : SEP/N QD 513 BL D Nº 38 SL 209,215.309,311,313,314,315,316,317,318,320
CIDADE : ASA NORTE
CPF :
CNPJ : 02.950.570/0001-78
CF/DF : 0739287100120 - ATIVA

FINALIDADE : JUNTO AO GDF

CERTIFICAMOS QUE

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal para o contribuinte acima.

Esta certidão abrange consulta aos débitos exclusivamente no âmbito da Dívida Ativa, não constituindo prova de inexistência de débitos na esfera administrativa.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Obs: Esta certidão não tem validade para licitação, concordata, transferência de propriedade e de direitos relativo a bens imóveis e móveis; e junto a órgãos e entidades da administração pública. Para estas finalidades, solicitar a certidão negativa de débitos.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.

Válida até 15 de Março de 2015.

Brasília, 15 de Dezembro de 2014.

Certidão emitida via internet às 15:47:42 e deve ser validada no endereço www.fazenda.df.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 253272014-88888570
Nome: PBTI SOLUCOES LTDA
CNPJ: 02.950.570/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que constam em seu nome, nesta data, débitos com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº. 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa da União (DAU), não abrangendo os demais tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, cisão total ou parcial, fusão, incorporação, ou transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº. 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço < <http://www.receita.fazenda.gov.br> >

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de Janeiro de 2010.

Emitida em 03/10/2014
Válida até 01/04/2015.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02950570/0001-78

Razão Social: PBTI SOLUCOES LTDA

Endereço: SEPN 513 BLOCO D 38 SLS 314 A 320 / ASA NORTE / BRASILIA / DF / 70760-524

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/01/2015 a 24/02/2015

Certificação Número: 2015012607294777234610

Informação obtida em 26/01/2015, às 11:36:09.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PBTI SOLUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.950.570/0001-78

Certidão n°: 74063218/2014

Expedição: 30/12/2014, às 11:04:06

Validade: 27/06/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PBTI SOLUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **02.950.570/0001-78**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Página 1 de 1



**DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO
CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA PBTI SOLUÇÕES LTDA.**

CNPJ Nº. 02.950.570/0001-78

NIRE 532.0094973-3

EDSON DEPIERI, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da CIRG nº. 3.844.143 SSP/SP, em 18 de setembro de 1978, CPF nº. 185.238.038-15, natural de São Paulo/SP, nascido aos 17 dias do mês de julho de 1949, filho de João Depieri e Antonia Tatti Depieri, residente e domiciliado no SHIN QL 7, Cj. 5, casa 17, Brasília – DF, CEP 71515-055,

ROBERTO LUIZ LOPES, brasileiro, casado sob regime de separações de bens, empresário, natural de São Paulo, nascido no dia 25 de junho de 1946, filho de Oscar Lopes e de Olívia Nunes Aguiéiras, residente e domiciliado na SHTN. Trecho 01, Conjunto 02, Bloco 3, Apto. 311 – Ed. Premier Residence, Asa Norte, Brasília - DF, CEP 70800-200, portador da CIRG nº 3.311.929 SP, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 498.829.458-72,

PAULO CESAR FERREIRA DE SOUZA, brasileiro, solteiro, empresário, natural de São Paulo/SP, nascido no dia 7 de março de 1966, filho de Aparício Leite de Souza e de Marinalva Ferreira de Souza, residente e domiciliado na Av. Dr. Martin Luther King, 2255 – Apto 91-A, Jd. Sto. Antoninho – Osasco/SP, CEP 06030-016, portador da CIRG nº. 13731801-7 SSP-SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 075.501.738-26,

ROBERTO BRENTANO TAVARES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, natural de Cachoeira do Sul/RS, nascido no dia 24 de abril de 1959, filho de Lélío de Almeida Tavares e de Nilce Brentano Tavares, residente e domiciliado na SHIN QL 16, Conjunto 1, Casa 18 CEP 71.530-215, Brasília/DF, portador da CIRG nº. 1040149112 SSP-RS, inscrito no CPF/MF sob nº. 295.762.530-04,

IRIO DEPIERI, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, natural de São Paulo S/P, nascido no dia 10 de dezembro de 1951, filho de João Depieri e Antonia Tatti Depieri, residente e domiciliado na SQN 310, Bloco F, Apartamento 604, CEP 70.756-060 - Brasília/DF, titular da carteira de identidade nº 4.212.128, expedida pelo SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 670.919.038-20,

EDVILSON PAULO GUIDOLIN, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, natural de São Paulo, nascido no dia 20 de julho de 1948, filho de Romeu Isidoro Guidolin e de Nerice Paulo Guidolin, residente e domiciliado na Alameda Joaquim Eugênio de Lima, nº. 1.601, Aptº. 63, CEP: 01403-003– São Paulo/Capital, titular da carteira de identidade nº. 3.663.552-2, expedida em SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 090.335.218-49,

todos sócios componentes da empresa PBTI SOLUÇÕES LTDA., com sede no SEP/Norte Quadra 513 Bloco D, nº. 38, salas 209, 215, 309, 311, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319 e



320, Brasília/DF. CEP nº. 70760-524, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Distrito Federal, sob o nº. 5320094973-3, por despacho de 28 de janeiro de 1999, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.950.570/0001-78, resolvem de comum acordo e na melhor forma alterarem e consolidarem seu Contrato Social com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se, nesta data, o estado civil e endereço do Sócio ROBERTO LUIZ LOPES para: casado sob regime de separações de bens, residente e domiciliado na SHTN, Trecho 01, Conjunto 02, Bloco 3, Apto. 311 – Ed. Premier Residence, Asa Norte, Brasília - DF, CEP 70800-200.

CLÁUSULA SEGUNDA: Altera-se, nesta data, o endereço da sede da empresa PBTI SOLUÇÕES LTDA. para: SEP/Norte Quadra 513 Bloco D, nº. 38, salas 209, 215, 309, 311, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319 e 320, Brasília/DF. CEP nº. 70760-524.

CLÁUSULA TERCEIRA: Altera-se, nesta data, o texto do § 1º da CLÁUSULA SEGUNDA para: A Sociedade possui filial em São Paulo/SP e Rio de Janeiro/RJ, onde foi destacado um capital no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), do capital da PBTI – Matriz, para cada uma.

CLÁUSULA QUARTA: Altera-se, nesta data, o texto do objeto social da Empresa para: Prestação de consultoria, assessoria e planejamento na área de tecnologia da informação, marketing, comunicação, prestação de serviços de desenvolvimento de programa de computador (software), licenciamento de software, manutenção de software, **prestação de serviços especializados na área de tecnologia da informação**, locação de mão de obra de profissionais especializados, organização e administração de cursos, seleção e treinamento de mão de obra de profissionais especializados, representações comerciais na área de tecnologia da informação, compra, venda e locação de programas para computadores (software), equipamentos (hardware), apostilas e livros técnicos.

CLÁUSULA QUINTA: Não havendo mais nenhuma alteração a ser feita, os sócios resolvem em comum acordo **consolidar seu contrato social, com a seguinte redação:**

CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA PBTI SOLUÇÕES LTDA.

CNPJ Nº. 02.950.570/0001-78

NIRE 532.0094973-3

“CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de PBTI SOLUÇÕES LTDA.

§1º: Gira com o nome fantasia de PBTI SOLUÇÕES.



CLÁUSULA SEGUNDA: A sede social é localizada na SEP/Norte Quadra 513 Bloco D, nº. 38, Salas 209, 215, 309, 311, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319 e 320 – CEP – 70.760-524 – ASA NORTE – BRASÍLIA-DF podendo abrir filial em qualquer parte do país;

§ 1º: A Sociedade possui filial em São Paulo/SP e Rio de Janeiro/RJ, onde foi destacado um capital no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), do capital da PBTI – Matriz, para cada uma:

- A) Na cidade do Rio de Janeiro com o seguinte endereço: Rua da Assembléia 10, sala 2920 – Ed. Centro Cândido Mendes – Centro – Rio de Janeiro/RJ – CEP 20011-901, inscrita sob o CNPJ nº. 02.950.570/0002-59 e NIRE 339.0099240-5.
- B) Na cidade de São Paulo com o seguinte endereço: Avenida Paulista, 807, 15º andar – Conjuntos 1521 e 1522 – Ed. Winston Churchill – Bela Vista – CEP 01311-100 – São Paulo/SP, inscrita sob o CNPJ nº. 02.950.570/0003-30 e NIRE nº. 359.0333648-0.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da Empresa é: Prestação de consultoria, assessoria e planejamento na área de tecnologia da informação, marketing, comunicação, prestação de serviços de desenvolvimento de programa de computador (software), licenciamento de software, manutenção de software, prestação de serviços especializados na área de tecnologia da informação, locação de mão de obra de profissionais especializados, organização e administração de cursos, seleção e treinamento de mão de obra de profissionais especializados, representações comerciais na área de tecnologia da informação, compra, venda e locação de programas para computadores (software), equipamentos (hardware), apostilas e livros técnicos.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem prazo de duração indeterminado e o seu início se deu no dia 15/01/1999.

CLÁUSULA QUINTA: O Capital Social é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em mil quotas, cujo valor unitário corresponde a R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do país na data da constituição, ficando configurada a seguinte distribuição entre os sócios:

SÓCIO	QUANTIDADE QUOTAS	VALOR DAS QUOTAS (R\$)
EDSON DEPIERI	345	345.000,00
ROBERTO LUIZ LOPES	155	155.000,00
PAULO CESAR FERREIRA DE SOUZA	150	150.000,00
ROBERTO BRENTANO TAVARES	150	150.000,00
IRIO DEPIERI	150	150.000,00
EDVILSON PAULO GUIDOLIN	50	50.000,00
TOTAL	1000	1.000.000,00

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se posto à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá aos sócios, EDSON DEPIERI e ROBERTO LUIZ LOPES, que assinarão em conjunto ou separadamente, toda e qualquer documentação que seja de interesse e objetivos da sociedade, com os poderes e atribuições de administrar e gerenciar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir, obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outros sócios.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso, na conformidade do disposto nos Arts. 1.071, 1.072, § 2º e Art. 1.078 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificado em balanço, especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será dotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio, conforme Art. 1.028 e Art. 1.031, da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios declaram, sob as penas da lei, não estarem impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, tampouco por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas da defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou, finalmente, contra a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de Brasília-DF, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento particular de alteração e consolidação do contrato social, elaborado em 4 (quatro) vias de igual teor e forma e para o mesmo efeito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores, a respeitá-lo nos termos aqui dispostos.

Brasília, 13 de agosto de 2014.

EDSON DEPIERI
ROBERTO LUIZ LOPES
PAULO CÉSAR FERREIRA DE SOUZA
ROBERTO BRENTANO TAVARES
IRIO DEPIERI
EDVILSON PAULO GUIDOLIN

Testemunhas:

Roberta Lopes Fabeni Depieri
CPF: 524.269.551-04
RG: 1.216.325 – SSP/DF

Ana Sélia Rangel da Silva
CPF: 393.240.601-04
RG: 988.816 – SSP/DF

